PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA DE ENQUADRAMENTO PCCS Nº 0298/2024

Ementa: Dispõe sobre enquadramento de servidor estável no Cargo Público de provimento efetivo, na Classe e Nível que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, incisos I a III, e §1º da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, ainda amparado no que dispõe o art. 12 e o Anexo I da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos da Administração Direta;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos servidores e apostilamento dos títulos de nomeação para o devido enquadramento em cargos públicos, com níveis e referências definidos em carreiras, conforme estabelece o art. 233 caput e §1º da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo de Adesão ao Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, através do Protocolo Digital n.º 0128098, na forma regida pelo Decreto n.º 15.701 de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrado a servidora CAMILA TUPINAMBÁ BRANQUINHO DE OLIVEIRA, matrícula

16374-01, para o cargo público de provimento efetivo, escalonado em carreira, na Classe, Nível e carga horária semanal que indica, conforme Lei Municipal n.º 2.664, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2024:

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	СН	ADMISSÃO
ANALISTA	ANALISTA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA	II	2	40h	13/02/2020

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 04 de abril de 2024.

> MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591 Dados: 2024.06.10 10:22:08 -03'00'

Assinado de forma digital por MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO: 60462434591

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO

Secretário de Gestão e Inovação

ERRATA: Portaria publicada em 05.04.2024 no Diário Oficial do Município Edição 6116, Retificada e republicada nesta data mediante protocolo recursal nº 0132105 com a devida correção: ONDE SE LÊ: CLASSE I . LEIA-SE: CLASSE II.